

# Regulamento

As observações abaixo são de extrema importância para a maior entendimento entre os Pais e a Escola

## **I – FUNCIONAMENTO**

Trabalhamos com crianças de 2 a 5 anos, proporcionando atividades específicas. O horário para atendimento aos pais é das 08:00 às 17:00hs.

## **II – UNIFORMES**

Lembrando que a boa disciplina tem início ao se vestir, informamos que é **obrigatório** o uso do uniforme, sendo que as atividades extras curriculares, como Ballet e Hapkido, também são obrigatórios o uso nos seus dias estipulados. Nos dias de frio serão dispensados o uso da roupa de ballet e hapkido. Os uniformes deverão ser adquiridos na confecção M. Marin ou Triunfo. Os mesmos deverão ter o **nome da criança marcado** em todas as peças. Caso vá para sua casa um uniforme que não seja de sua criança, solicitamos que o mesmo seja devolvido. O uso de jóias é contra indicado e não nos responsabilizamos por eventuais perdas, é contra indicado também o uso de chinelo, tamanco, botas e demais calçados de salto. A mochila e “nécessaire” são de uso obrigatório e deverão ser adquiridas na escola. Não será permitida a utilização de outra mochila e “nécessaire” que não seja da escola. Apenas nos dias de natação, a criança poderá trazer, além da mochila da escola, outra que venha com os pertences a utilizar na natação.

## **III - HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA**

Os horários de entrada e saída deverão ser respeitados conforme as normas da escola. Considerando-se no máximo **10 minutos** de tolerância antes e depois do horário estabelecido.

**MANHÃ:** 08:00 às 12:00h

**TARDE:** 13:00 às 17:00h

**INTEGRAL:** 07:00 às 18:00h

**INTERMEDIÁRIO:** combinado na matrícula.

**Caso a criança tenha necessidade de entrar ou sair horário, deverá ser comunicado na secretaria da escola com antecedência. Os alunos que permanecerem na escola após o horário estabelecido haverá uma taxa adicional.**

#### **IV – PAGAMENTOS**

A anuidade escolar segue a regra básica e funcional dos estabelecimentos de ensino. As mensalidades deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês, através de boleto bancário. As férias de janeiro e julho serão cobradas normalmente, sendo que, as crianças que ficarem no plantão de férias terão um acréscimo de 30% sob o valor. Ao desistir da vaga, leia com atenção a cláusula constante no Contrato de Prestação de Serviço Educacional, ele é a sua garantia legal, comunique-se com a Escola imediatamente para saber quais os procedimentos a serem tomados.

#### **V - ALUNOS DOENTES**

As crianças que estiverem doentes deverão evitar vir à Escola. A criança que adoecer na Escola, a mesma avisará os pais imediatamente. Ressaltamos que a Escola se prontifica a ministrar medicamento para os alunos, desde que o medicamento esteja seguido do formulário de autorização (encontrado na agenda) devidamente preenchido e a **receita médica**. Não medicaremos a criança sem receita médica. Em caso de febre, a escola entrará em contato com o responsável para que venha busca-la. Em caso de doença contagiosa, a criança deverá permanecer em casa até total recuperação, cujo retorno deverá ser comprovado por atestado médico. **ATENDIMENTO DE URGÊNCIA** - Em caso de acidente, julgada necessidade, a Escola fará o encaminhamento médico do aluno, conforme orientação do responsável constante no Requerimento de Matrícula, parte integrante do prontuário.

#### **VI – TAREFAS**

Os alunos a partir de 4 anos levarão lição de casa, com intuito do desenvolvimento da autonomia, responsabilidade e para que a aprendizagem seja incentivada. É necessário que os pais incentivem e orientem, mas jamais as faça pela criança.

## VII – HIGIENE

É necessário que os finais de semana seja olhada a cabeça de sua criança, para que seja evitada a pediculose. Caso ocorra a contaminação a criança deverá se afastar da escola até que o problema seja resolvido. **OBS: Os cabelos longos deverão estar sempre presos. Na mochila deverá conter um “nécessaire” com escova de dente e uma toalha para secar as mãos.**

## VIII - ALUNO DE PERÍODO INTEGRAL

Deverá trazer na mochila, uma troca de roupa do uniforme de frio e de calor e saco plástico para roupa suja. Trazer um lençol para eventualidades.

## IX – LANCHE

**O lanche poderá ser trazido de casa, devidamente condicionado e segundo cardápio estabelecido pela escola (Nutricionista). A escola fornecerá lanche aos alunos, mediante a taxa de alimentação mensal. O valor do lanche será cobrado normalmente no mês de dezembro. Nos meses de janeiro e julho será cobrada apenas de quem for utilizar (Plantão). A criança que trazer o lanche inadequado ao cardápio, o mesmo será suspenso e servido o da escola, e o valor do lanche do dia será cobrado junto a próxima mensalidade.**

## X – MATERIAL DIDÁTICO

*Material coletivo* – será providenciado pela escola, mediante a taxa semestral.  
*Material individual* – será fornecida uma lista que deverá ser providenciado pelos pais. Os materiais deverão ser entregues na data estipulada e com identificação em tudo.  
*Material pedagógico* – será utilizado através do Sistema Positivo, deverão ser adquiridos pelos pais através da escola. O mesmo será providenciado mediante o pagamento antecipado. A escola não se responsabiliza por materiais sem nome, como lápis, lancheira, borracha, uniforme, etc...

## XI – FALTAS

Faltas consecutivas poderão ser justificadas mediante a apresentação de atestado médico. Pedimos para que comunique a escola, caso haja falta consecutiva. As atividades perdidas, em caso de doença, e mediante o atestado médico, serão repostas no decorrer do ano letivo.

Não haverá nenhum tipo de desconto na mensalidade, em caso de faltas por motivos particulares (férias de pais, viagens, doenças, etc.).

## **XII - REUNIÃO DE PAIS**

Dentro do ano letivo haverá cinco reuniões de pais, onde a Escola contará com a presença de pelo menos um responsável pela criança. Através desta reunião os pais podem acompanhar o desenvolvimento de sua criança na escola, por isso a necessidade da presença de um dos responsáveis nas mesmas. Estas reuniões ocorrem com dia e horário previamente marcado no calendário, neste dia será suspenso aula e terá plantão para integral até às 12:00h.

## **XIII - ENTREGA DAS CRIANÇAS**

A criança somente será entregue por pessoas autorizadas pelos responsáveis, caso a escola não conheça a pessoa que vem retirar, não será permitida a entrega da criança. E não adianta insistir!

## **XIV – ANIVERSÁRIO**

Haverá comemoração dos aniversariantes do mês toda última sexta-feira de cada mês, a escola estará providenciando tudo. **Será cobrada uma taxa referente a esta participação para todos os alunos.** Não será permitida comemoração fora desta data.

## **XV - REUNIÕES PEDAGÓGICAS**

A escola realizará cinco, com intuito de discutir o andamento e desenvolvimento de nossos alunos e partindo disso melhorar, mudar, renovar, enfim fazer o que for necessário para que a efetuação e desenvolvimento da aprendizagem aconteçam. Estas Reuniões serão nos mesmos dias das Reuniões de Pais. Durante o ano haverá curso de capacitação, através do Sistema Positivo, para os professores, por isso no dia do mesmo a aula será suspensa, onde atenderemos como plantão para os alunos integrais.

## **XVI – DOCUMENTOS**

Cabe aos responsáveis a atualização dos documentos na Secretaria. Não nos responsabilizamos por falta de atualização de documentos e dados para contato. Será necessária renovação do atestado de saúde a cada seis meses.

## **XVII – ADAPTAÇÃO**

A adaptação deverá ser combinada com a equipe pedagógica e os pais, buscando inserir a criança gradativamente ao ambiente escolar. Não será permitida a presença dos pais (dentro da escola) neste processo, a escola estará orientando os pais quanto aos procedimentos.

## **XVIII – COMPORTAMENTO**

Constatando quaisquer necessidades de acompanhamento ou esclarecimento de dúvidas sobre o comportamento ou sinais que mereçam atenção especial, a criança será encaminhada para psicóloga da Escola, que após avaliação, se necessário, encaminhará a criança ao profissional da área. Os responsáveis deverão apresentar relatório de avaliação à Escola, para que esta possa traçar as estratégias a serem tomadas no seu cotidiano escolar e familiar, visando esclarecimento para que se possa auxiliar o desenvolvimento da criança. Os pais que não atenderem as solicitações acima deverão assinar uma carta de próprio punho, se responsabilizando pela criança futuramente.

## **XIX – BRINQUEDOS**

Toda sexta-feira será dia de trazer brinquedo. Pedimos que seja trazido apenas 1 (um) brinquedo, devidamente identificado e que caiba na mochila não será permitido a entrada de brinquedos fora da data estipulada.

## **XX – AGENDA**

**A agenda é um meio de comunicação entre a escola e a família, por isso é necessário que a mesma seja vistada diariamente. Pedimos aos pais que assinem os bilhetes enviados, pois assim, saberemos que os mesmos foram vistos, assim ocorrerá também com a escola. Pedimos também, que utilize sempre a agenda para comunicar recados aos professores e direção, evitando assim, a entrada freqüente de pais ou responsáveis na sala de aula ou recados dados no portão, o que poderá acarretar confusão.**

## **XXI- FESTA DE ENCERRAMENTO**

Todo ano a Escola realiza a festa de formatura e encerramento, com objetivo de uma confraternização de toda comunidade escolar, a efetuação deste evento dar-se à através de autorização dos pais e reuniões explicativas.

## **XXII – INADIMPLENCIA**

É importante que as mensalidades sejam pagas em dia, pois dependemos delas para que possamos honrar os nossos compromissos, e assim realizar um excelente trabalho. Por isso, caso haja atraso da mensalidade por 60 dias, a escola estará suspendendo: alimentação, atividades extras opcionais e terceirizados.

## **XXIII – INFORMAÇÕES GERAIS**

Demonstre interesse pelo que sua criança faz, venham as reuniões e incentive a frequência de sua criança a escola. Qualquer dúvida poderá ser feita por agenda ou na própria secretaria. Nunca faça comentários de portão, além de ser profundamente desagradável, não podemos corrigir a possível falha de nosso serviço. Estamos tentando acertar pelo menos 100% do nosso trabalho. Não permita que sua criança adentre a escola com brinquedos, balas, chicletes, dinheiro, chocolate, bonés, tamancos, etc... Todo passeio realizado pela escola, será previamente comunicado e somente se realizará mediante autorização. A agenda é um meio de comunicação entre os pais e a escola, por isso consulte todos os dias os bilhetes. ***O sucesso na educação de seus filhos depende muito da união de esforços da escola e pais. Junto trilharemos para a luz do conhecimento e da vida.***

O sucesso na educação de seus filhos depende muito da união de esforços da escola e pais. Junto trilharemos para a luz do conhecimento e da vida.